

## RELAÇÕES INFORMAIS DE TRABALHO E O ACESSO À PROTEÇÃO SOCIAL

### INFORMAL RELATIONS OF WORK AND THE ACCESS TO SOCIAL PROTECTION

Helenara Silveira Fagundes<sup>1</sup>

Maria Helena de Medeiros de Souza<sup>2</sup>

**Resumo:** Este texto trata-se de relatar o processo metodológico aplicado na pesquisa—possibilidades e limites do acesso dos trabalhadores com relações informais de trabalho à proteção social —é uma pesquisa qualitativa, de campo - denominada pesquisa empírica, com a finalidade de obter informações e/ou conhecimento acerca do acesso à política previdenciária pelos vendedores ambulantes da parte insular de Florianópolis, Brasil, cujos vínculos trabalhistas não existem, pois estes trabalham por conta própria, numa constante relação dual entre o formal e o informal, sem alterar as condições de precariedade em seus processos de trabalho. O estudo conclui que o eixo central do trabalho informal é determinado pela precarização do trabalho, extensão da jornada de trabalho, insegurança salarial e desproteção social.

**Palavra-chave:** Proteção social; Trabalhadores; Relações informais de trabalho; Pesquisa qualitativa.

**Abstract:** This paper presents the methodological process used in the study—Opportunities and Limits to the Access of Informal Workers to Social protection. It is a qualitative empirical field study, whose objective was to obtain information about Access to social security protections among street vendors in Florianópolis, Brazil, These vendors do not have formal employment ties because they are self-employed. They are locked in a constant dual relationship between the formal and the informal, while the precarious condition of their work is permanent. The study concludes that the central element of informal labor is determined by the increased precarity of work, the length of the working day, in come in security and the lack of social protection.

**Keywords:** Social protection; Workers; Informal working relationships; Qualitative research.

## 1 Introdução

Este texto sintetiza o processo metodológico aplicado na pesquisa intitulada *possibilidades e limites do acesso dos trabalhadores com relações informais de trabalho à previdência social*. A preocupação crescente frente à realidade de milhões de trabalhadores brasileiros fora do sistema de proteção previdenciário e, dentre estes

---

<sup>1</sup>Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC). Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, SC, Brasil. E-mail: helenarasf@hotmail.com; helenara.fagundes@ufsc.br

<sup>2</sup>Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Assistente Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, São José, SC, Brasil. E-mail: maria.hsouza@inss.gov.br

ostrabalhadores com relações informais, foi o ponto central para definição do processo investigativo.

A análise da pesquisa pautou-se na visão de totalidade das relações sociais no processo de produção capitalista e na particularidade do processo informal de trabalho dos vendedores ambulantes da parte insular de Florianópolis. Isso no sentido de compreendê-lo a partir das relações sociais que o originaram num compromisso com a classe trabalhadora.

Nesta pesquisa o objetivo central foi compreender quais as possibilidades e limites no acesso à proteção social no âmbito da Previdência Social pelos trabalhadores com relações informais de trabalho, a partir da realidade dos vendedores ambulantes da Ilha de Florianópolis.

Para concretização deste, foram definidos como objetivos específicos: caracterizar na trajetória histórica destes trabalhadores a vinculação com o trabalho formal e informal; identificar qual a concepção que os vendedores ambulantes têm sobre a política de Previdência Social; analisar os mecanismos viabilizados pela legislação para o acesso dos trabalhadores informais à política de Previdência Social; compreender sob a perspectiva destes trabalhadores quais são os aspectos facilitadores e limitadores do acesso à política pública de Previdência Social no país.

Neste texto apresentaremos um recorte da pesquisa referida acima, e considerando limite que nos é imposto e a natureza do trabalho, a estrutura do texto esta composta por uma breve contextualização da informalidade do trabalho no Brasil e da previdência social brasileira no contexto da seguridade social. Ressalta-se que essa pesquisa foi apresentada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina para o projeto de dissertação, vinculado à linha de Pesquisa de “Direitos, Sociedade Civil, Políticas Sociais na América Latina”.

## **2 A Informalidade do Trabalho no Contexto Brasileiro**

As grandes transformações econômicas têm afetado a sociedade como um todo e na relação com o mundo do trabalho não é diferente. Esse processo, ao longo das últimas décadas, tem afetado as relações e condições de trabalho e diretamente vida dostrabalhadores nas suas diversas expressões, pois é pelo trabalho enquanto dimensão estruturante das relações sociais, da vida em sociedade, que se configura e se organiza a (re)produção de suas necessidades individuais e coletivas.

As transformações na ordem capitalista mundial promovem mudanças na esfera das relações sociais, e assim no mundo do trabalho ampliam-se as contradições da relação capital X trabalho. Ao mesmo tempo em que é gerada mais riqueza social - mais-valia, parcela de trabalho não pago ao trabalhador - amplia-se a pauperização da classe trabalhadora e mudam as formas de produção e reprodução da vida. Nesse contexto, parcela significativa da classe trabalhadora busca no mercado informal de trabalho a luta pela sobrevivência.

Concorre para o padrão de vida “abaixo do nível normal da classe trabalhadora” o fato deles estarem à margem do aparato legal, da regulamentação ou do controle do poder público e distante da proteção social advinda do contrato de trabalho. Estão também fora do processo de organização política da classe trabalhadora, ainda que pertencente a ela, pois para Antunes (2009) são parte da classe trabalhadora, entre outros:

[...] os trabalhadores assalariados da chamada 'economia informal' que muitas vezes são indiretamente subordinados ao capital, além dos trabalhadores desempregados, expulsos do processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação do capital e que hipertrofiaram o exército industrial de reserva, na fase de expansão do *desemprego estrutural* (ANTUNES, 2009, p.103-104).

Apesar de não ser um fenômeno recente, o trabalho informal tem se intensificado nas últimas décadas, como resultante do desemprego estrutural - das grandes transformações que ocorreram na ordem capitalista mundial, que levaram à flexibilização das relações de trabalho, diminuição dos trabalhadores industriais, expansão do setor de serviços e comércio, onde há uma concentração maior de trabalhadores na informalidade.

O conceito de “setor informal” é de difícil compreensão e definições, pois tem implicações sociais, econômicas, culturais e políticas que vem exigindo de estudiosos o seu aprofundamento. Nesse sentido, a pesquisa que realizamos mostra que não existe uma única base conceitual para definir o conceito de “setor informal”. Na literatura especializada os autores mais críticos relacionam com as formas de trabalho decorrente dos processos de acumulação capitalista: trabalho precário, subemprego, emprego desprotegido, sem carteira de trabalho; outros abordam a questão da oferta e demanda, bem como a questão salarial e as flutuações do mercado de trabalho, que necessariamente produzem trabalhadores por conta própria. Constatam-se divergências conceituais para a definição do conceito e também para a caracterização das ocupações que integram este ramo da economia.

Ao debater o mercado formal de trabalho, Pastore (2000) coloca que a composição do setor informal se dá por trabalhadores por conta própria, trabalhadores que

desenvolvem suas atividades por tarefas, pessoas que trabalham nas vias públicas ora como empregados ora como ambulantes e, também pessoas qualificadas e que possuem trabalho mais contínuo, porém mantém a característica de frequentes alterações, de estar em constante movimento.

Ao discutir a informalidade buscando compreender melhor o conceito, Lira (2002) infere que “a informalidade está associada às ocupações nas quais as relações de trabalho não obedecem à legislação trabalhista” (LIRA, 2002, p. 143). Avançando na questão conceitual a autora coloca que essas ocupações identificam-se como *ocupações ilegais*, pois estão fora do sistema tributário.

O conceito, portanto, tende a mistificar o próprio processo da informalidade, o qual é decorrente do processo de acumulação capitalista que se utiliza de todo o aparato jurídico do Estado para fazer prevalecer a ordem do mercado e com isso a produção e ampliação do capital ao mesmo tempo em que impõe para vários segmentos de trabalhadores a informalidade.

Percebe-se que a informalidade tem sua efetividade no próprio movimento do capital e que causa problemas sócio reprodutivos aos trabalhadores que precisam se utilizar deste mecanismo para sobrevivência no mundo do trabalho. Nesse sentido, Malagutti (2000, p. 13) coloca que:

[...] a informalidade é uma dimensão a-temporal da sociedade do capital. Sempre presente, mas ao mesmo tempo fugidia. Uma face obscura da modernidade, de difícil percepção, gelatinosa e escorregadia. Um fenômeno que tem conseguido frustrar todos os esforços despendidos em sua compreensão ou mensuração [...] (MALAGUTTI, 2000, p.13).

Nesse debate também recorreremos ao aporte de Tavares (2004). A autora chama a atenção para a dificuldade de conceituar “setor informal”, porém enfatiza que nas relações sociais capitalistas a formalidade e a informalidade não estão desvinculadas, elas coexistem e interagem no processo de acumulação, coexistindo na mesma unidade. Ambas as formas tratam-se de mecanismos relevantes ao sistema capitalista nas diversas formas de apropriação e, com respeito à informalidade, especialmente pela redução dos custos de produção contribuindo para a ampliação do capital.

Ainda segundo a análise de Tavares (2004) a partir de 1980, em razão do reduzido número de empregos formais, frente à demanda, ou seja, da força de trabalho disponível, muitos trabalhadores qualificados foram colocados nas relações informais de produção e, “nele encontramos: a) trabalhadores que não conseguem ingressar no

mercado formal e b) trabalhadores que são deslocados do mercado formal pelos processos de terceirização” (TAVARES, 2004, p.16-17).

Essa observação de Tavares (2004) é bem importante porque coloca a terceirização como uma das formas possíveis de informalidade, pois:

[...] graças à terceirização, a informalidade se torna uma forma adequada ao capital, porque participa efetivamente da produção sem implicar os custos do trabalho formal, e porque, aparentemente, não se configura como uma relação entre opostos. Em vez da compra direta da força de trabalho, compra-se serviço, mercadoria (TAVARES, 2004, p. 43).

A partir da análise de Tavares (2004) compreendemos que a tendência do capital é promover “uma transfiguração do ‘setor informal’, com o objetivo de adequar velhas formas de trabalho às atuais exigências da acumulação capitalista” (TAVARES, 2004, p. 148).

Diante do exposto, entendemos que o conceito de trabalho informal, para a maioria dos trabalhadores, é sinônimo de precariedade, de desproteção social, de instabilidade, de restrição no ramo de atividade e, além disso, se constitui, para muitos trabalhadores, a única forma de sobrevivência. São atividades heterogêneas que envolvem várias funções, dentre as quais está o vendedor ambulante. Denota também a redução salarial e acentua a desigualdade entre as classes.

### **3 A Previdência Social Brasileira e a Seguridade Social**

É a partir de 1988, com a nova Constituição Federal brasileira que a Previdência Social, Saúde e Assistência Social passam a configurar a Seguridade Social. Este salto qualitativo só foi possível pela força dos movimentos sociais em ascensão, que resultaram em maior participação popular na Assembléia Nacional Constituinte, frente à ofensiva neoliberal que se instalava, nesse momento histórico, no país. A mobilização da classe trabalhadora e da sociedade foi fundamental nesse processo de democratização do Brasil, resultando em avanços na conquista de direitos. Neste sentido, segundo Silva,

[...] as manifestações populares foram decisivas, para que algumas conquistas fossem asseguradas. [...] quanto mais forte eram os movimentos sociais vinculados às áreas temáticas, maiores as possibilidades de pressão e conquistas, como aconteceu com a seguridade social (SILVA, 2012, p. 135).

A atual Constituição brasileira estabelece que “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde à previdência e à assistência Social” (BRASIL, 1988). Define a Saúde como política pública, dever do Estado como direito

universal e acesso igualitário - caráter não contributivo; a Assistência Social como política pública, dever do Estado - caráter não contributivo e para quem dela necessitar (isso indica seletividade); a Previdência Social como política pública de caráter contributivo. Para Alencar (2008) “a Constituição de 1988, ao definir a previdência social, a saúde e a assistência social como componentes do sistema de seguridade social, estabelece a cidadania como direito universal, estendendo os direitos a toda a população, independente do vínculo com o mercado formal de trabalho” (ALENCAR, 2008, p. 129). Pois, é a partir deste marco que vários seguimentos de trabalhadores tiveram o direito de buscar a proteção social, ainda que sem o vínculo formal empregatício.

Todavia, as legislações que se seguiram, necessárias às regulamentações da Carta Maior do país, foram direcionadas pelo ideário neoliberal em ascensão no país.

A década de 1990 no Brasil sofreu os custos políticos e econômicos do ajuste estrutural, impulsionado pelo neoliberalismo, sob o mando dos organismos internacionais tais como Organização Mundial do Comércio (OMC), Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial ou Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e outros. Sob influência das organizações internacionais o chamado receituário neoliberal foi amplamente difundido, o qual em linhas gerais, em nome das exigências do mercado, determinava a redução do papel do Estado, corte de gastos sociais, de modo que tal conjuntura levou à redução da proteção social - dos direitos sociais. Os efeitos desse processo afetaram os países desenvolvidos, porém as medidas foram muito mais drásticas para os países periféricos.

Esta realidade se faz presente em toda a América Latina e inclusive no Brasil, como um país dependente do capital internacional e que se submete às exigências dos organismos internacionais, executando as reformas solicitadas que causaram um impacto devastador na questão social, bem como direcionando os recursos públicos para atender as necessidades do capital.

Em 1990 novas alterações ocorrem na política previdenciária, nessa nova conjuntura política, no governo de Fernando Collor de Mello (1990/1992), através do Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, foi criado o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, mediante a fusão do IAPAS com o INPS, fortalecendo a lógica do seguro em detrimento ao preceito constitucional na defesa da seguridade social.

Em 1991, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispôs sobre a organização da Seguridade Social e instituiu seu novo Plano de Custeio. Ao mesmo tempo cria-se a Lei

nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que instituiu o Plano de Benefícios da Previdência Social.

Desse modo, sobre o conjunto das políticas de seguridade social (assistência social, saúde e previdência social) – as quais foram concebidas como um sistema de proteção e direitos sociais – se abateu uma regulamentação/implementação também sob influência do ideário neoliberal: pautada na redução de direitos e na fragmentação, prevalecendo à lógica da seletividade e do caráter contributivo, em detrimento da universalidade com atendimento integral e, ademais, causando sérias implicações no financiamento e na gestão, especialmente na política previdenciária. Mota (2006) sinaliza que os governos das décadas de 1990 e início dos anos 2000 conseguiram operar um giro sem precedentes nos princípios sob os quais se fundamentavam a seguridade social: a previdência social transformou-se numa modalidade de seguro social, a saúde numa mercadoria a ser comprada no mercado dos seguros de saúde e a assistência social, que se expande, adquire o estatuto de política estruturadora.

Para o mercado financeiro a privatização da Previdência Social, especialmente sua transformação em “fundos de pensão” é um grande negócio. O estímulo e a direção para aquisição da proteção social via mercado é intensificado, pois as políticas sociais são consideradas como fomentadoras de desequilíbrio macroeconômico e, por isso, há a necessidade da redefinição do papel do Estado, com a redução de financiamento público e o repasse para a iniciativa privada (a execução dos serviços e também parte do fundo público) no caso da previdência social, a partir do argumento da existência de um suposto “déficit”.

A política de Previdência Social no Brasil se construiu pela luta dos trabalhadores, tendo sido regulamentada sobre o trabalho formal. Como as políticas sociais são fruto da luta de classes, mas também dos processos organizados pelo próprio capital, em atenção ao movimento da acumulação capitalista, a história da Previdência Social no Brasil não é estática. Ao contrário, foi permeada por avanços e retrocessos, acompanhando a conjuntura socioeconômica, as respostas do capital e os processos organizativos da classe trabalhadora, razão pela qual avançou com a concepção da seguridade social inscrita na Constituição Federal de 1988 e retrocedeu no auge do período neoliberal, a partir de um conjunto de reformas. No período recente, estamos assistindo um novo desmonte da previdência social, com a proposta de reforma que foi apresentada e já esta no Congresso Nacional para ser votada, com o aumento do tempo de contribuição e da idade mínima para aposentadoria. Estudos apontam que se essa proposta for aprovada muitos

trabalhadores vão ser alijados do sistema previdenciário e também evidencia a responsabilização individual dos trabalhadores pela sua proteção social (o avesso do caráter solidário da seguridade social).

#### 4 Caminho metodológico

A mediação é uma categoria relevante neste processo de pesquisa. Segundo (PONTES, 2000, p.40), a mediação “[...] é responsável pelas relações moventes que se operam no interior de cada complexo relativamente total e das articulações dinâmicas e contraditórias entre as estruturas sócio-históricas”. Para o autor esta categoria possui duas dimensões a ontológica e reflexiva, pois,

[...] é ontológica porque está presente em qualquer realidade independente do conhecimento do sujeito: é reflexiva porque a razão, para ultrapassar o plano da imediaticidade (aparência) em busca da essência, necessita construir intelectualmente mediações para *reconstruir o próprio movimento do objeto* (PONTES, 2000, p.40-41, grifos do autor).

A leitura desta realidade implicou na compreensão das mediações econômicas, sociais, políticas e históricas buscando seus fundamentos no sentido da apreensão das articulações e complexidades nas relações ao longo do processo de efetivação da política previdenciária no contexto da precarização do trabalho do sistema de produção capitalista, este, enquanto uma totalidade mais complexa (LIRA, 2003).

Neste contexto a contradição se apresenta articulada à realidade e luta dos trabalhadores, sempre presente em todo o processo, enquanto análise do trabalho precarizado, pois as situações que se apresentam no cotidiano, estão permeadas por contradições.

O método científico, a partir da aproximação com a realidade e com os sujeitos da pesquisa, possibilitou a apreensão da realidade dos trabalhadores informais, suas contradições e desafios postos à sociedade em geral a aos poderes públicos relacionados à eliminação do trabalho precarizado e o acesso à proteção social.

Segundo Netto,

[...] o método de pesquisa que propicia conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando sua síntese, o pesquisador a *reproduz* no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador *reproduz*, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (NETTO, 2011, p. 22).



Ainda quanto ao método de investigação Lara (2007, p. 77) coloca que “na nossa compreensão o método - questão central na pesquisa comprometida – é um modo de apreensão do real, que tem por base uma concepção de mundo, na qual o pesquisador se apoia para investigar determinada realidade”.

O conjunto de procedimentos empregado para a realização do presente estudo embasou o caminho percorrido na produção do conhecimento e na abordagem da realidade destes trabalhadores sem vínculos formais de trabalho e suas implicações para o trabalhador no acesso a política previdenciária pública, através da análise crítica e temática e de sua relação com o contexto histórico, pois o trabalho empírico e o analítico exigem procedimentos e instrumentos na construção do conhecimento e na transformação da realidade.

Enquanto processo metodológico adotou-se a Pesquisa Empírica, também denominada como Pesquisa de Campo e foi utilizada com a finalidade de obter informações e/ou conhecimento acerca do acesso à política previdenciária pelos vendedores ambulantes da parte insular de Florianópolis, cujos vínculos trabalhistas não existem, pois estes trabalham por conta própria, numa constante relação dual entre o formal e o informal, sem alterar as condições de precariedade em seus processos de trabalho.

Neste sentido o desenho escolhido para o desenvolvimento do estudo foi do tipo qualitativo e foi essencial para se atingir os objetivos propostos. Na pesquisa qualitativa os instrumentos utilizados permitiram identificar e revelar valores, concepções, significados dos pesquisados. Segundo Minayo (1994, p. 22), a abordagem qualitativa:

Responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantitativo. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Para esta pesquisa foi utilizado fontes secundárias, bibliografias e documentos tais como legislação previdenciária relacionada ao presente estudo, Estatuto da Associação dos trabalhadores informais da parte insular de Florianópolis, legislação referentes ao microempreendedor individual; dados estatísticos diversos como IBGE, IPEA, SEBRAE, MDS/SAGI, Previdência Social/SUIBE, FIESC, Portal do Empreendedor, Relatório da Secretaria Executiva em Florianópolis/PMF sobre os trabalhadores ambulantes do Centro de Florianópolis, entre outros que se fizeram relevantes neste processo de apreensão e análise da realidade.

Para melhor compreensão e apreensão do objeto estudado foi utilizada a técnica de entrevista semi-estruturada. Esta, além da aproximação com os sujeitos, possibilitou a explicação e compreensão dos fatos, bem como a complementação de outras questões relevantes no processo de pesquisa - na produção do conhecimento sobre o acesso à política previdenciária dos trabalhadores com relações informais e, segundo Triviños (1987), não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão da totalidade, tanto dentro de uma situação específica como de situações de dimensões maiores”. Porém, lembra o autor “que os instrumentos de coleta de dados não são outra coisa que a ‘teoria em ação’, que apoia a visão do pesquisador.

A coleta de informações foi realizada no período de novembro de 2013 a fevereiro de 2014, através de entrevista semi-estruturada enquanto técnica de coleta de dados realizada diretamente com os pesquisados, numa interação entre pesquisador e pesquisado. De acordo com Triviños (1987, p.146) de modo geral, entrevista semi-estruturada é “aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses,” que são importantes para a pesquisa, e que podem oferecer um amplo leque de novas interrogações.

As entrevistas, a partir do prévio contato com os trabalhadores, foram realizadas, uma na residência de um dos entrevistados, fora do período de trabalho deste, outra em uma sala no Centro da cidade alocada para guardar mercadorias (de um dos entrevistados), outra no próprio local de trabalho e, as demais entrevistas foram realizadas no espaço físico cedido pelo Poder Público Municipal para reuniões da Associação e Organização dos Vendedores Ambulantes de Florianópolis, em horários previamente acordados com os trabalhadores, de forma a não comprometer ou invalidar o resultado da pesquisa.

Havia a preocupação, por parte dos vendedores ambulantes, de não permanecer muito tempo fora do espaço de trabalho, ou seja, com o tempo para a venda de suas mercadorias. Com a realização da entrevista semi-estruturada foi possível e necessário retomá-la para complemento de informações e, isso foi realizado no próprio ambiente/local de trabalho. Para Triviños (1987, p. 152) “os sujeitos, individualmente, poderão ser submetidos a várias entrevistas, não só com o intuito de obter o máximo de informações, mas também para avaliar as variações de respostas em diferentes momentos”. O roteiro de entrevista foi composto de questões abertas e semi-estruturadas, em formulário específico para tal finalidade, permitindo que o entrevistado pudesse manifestar-se.

Para realização das entrevistas foram solicitadas autorizações para gravações através do “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido”, assinado individualmente pelos entrevistados. Na sequência das gravações foram realizadas as transcrições das mesmas com o objetivo de melhor apreender o conteúdo transmitido, fidelidade e sistematização das informações.

A realização desta pesquisa levou em consideração os sujeitos e suas condições socio-históricas e por isso buscou-se uma maior aproximação e apreensão de sua realidade com vista à compreensão de suas experiências e conhecimentos. Lara (2007) coloca que

[...] o método de apreensão da realidade é uma profunda relação entre subjetividade e objetividade. A realidade objetiva, por ser produto da práxis humana, é subjetividade objetivada, ao passo que a subjetividade, pelo mesmo motivo, é a realidade objetiva que adquiriu forma subjetiva (2007, p.77).

A aproximação com a realidade, destes trabalhadores, possibilitou a eleição dos sujeitos que deram maior contribuição na produção do conhecimento a partir do objeto em estudo. Isso foi necessário no processo de convencimento dos entrevistados à participarem da pesquisa. Neste aspecto os possíveis entrevistados tiveram a possibilidade de aceitar ou de recusar a participação na pesquisa – alguns se recusaram por receio e medo por exercerem atividades não autorizadas pelo Poder Público, outros porque tinham “chefes” e outros por não demonstrarem interesse na pesquisa. Segundo Bourguignon (2007, p. 50), “[...] a relação com o sujeito eleito para participar de nossa pesquisa não é ocasional, ingênua, mas definida pelo que se pretende elaborar cientificamente”. A autora coloca ainda que a relação com o conhecimento do sujeito participante da investigação “deve sustentar-se no diálogo crítico, capaz de gerar conhecimentos novos e propiciar a elevação do nível de consciência deste sujeito” (2007, p. 53).

Segundo Triviños (1987), o pesquisador deve estar atento na escolha das pessoas que fornecerão os dados relevantes para sua pesquisa. Neste aspecto, em se tratando de uma pesquisa qualitativa, com foco no acesso a política de Previdência Social, a partir da realidade vivenciada pelos vendedores ambulantes da parte insular de Florianópolis, fez-se a opção por 11 trabalhadores(as) com o tempo acima de 5 anos no desenvolvimento de suas atividades como vendedores ambulantes.

Os sujeitos da pesquisa fazem parte do grupo de trabalhadores considerados autônomos, por conta própria denominados de Vendedores Ambulantes da Ilha de Florianópolis. Dentre esta população há trabalhadores autorizados pelo Poder Público

Municipal através de Decretos e Alvarás e há outros trabalhadores, também em grande número, sem autorização ou licença, que desenvolvem suas atividades laborativas. Conforme já colocado no corpo do trabalho, estes são oriundos do próprio município de Florianópolis, bem como de municípios vizinhos que buscam no espaço público da Capital do Estado o seu espaço de trabalho, ou seja, a rua como espaço de trabalho e renda – espaço de lutas e contradições.

Para a análise dos dados e informações, na medida em que foram realizadas as entrevistas, também foram realizadas as transcrições buscando sistematizar os elementos e idéias coletados inicialmente, identificando as categorias de análise que culminaram no documento final. Concomitante a realização e transcrição das entrevistas foi realizada a leitura de documentos, estatutos, legislações referentes à política previdenciária, referenciais teóricos que fundamentaram os dados coletados.

A análise e interpretação levaram em consideração os objetivos, a questão norteadora, as convergências e divergências de idéias e os referenciais teóricos e os entrevistados(as) foram identificados pela letra A, seguida de números. Da análise resultou a elaboração do texto final com as inferências e considerações do pesquisador referenciadas pelas questões teóricas, na busca do significado que está implícito no conteúdo apresentado pelos pesquisados.

## **5 Á guisa de conclusão – apresentação de algumas análises**

A análise do acesso à política social de Previdência Social pelos trabalhadores informais e a problematização das suas possibilidades e limites serão conduzidas a partir de dois eixos analíticos, quais sejam: a) a falta de informação com relação à previdência social; b) a renda do trabalho *x* a capacidade contributiva dos trabalhadores informais.

O acesso à Previdência Social é fundamentado na Constituição Federal de 1988 e em legislações posteriores que a regulamentaram. A Previdência Social, de acordo com Lei 8212/91, Art. 3º (1991) tem a finalidade de assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente. E, enquanto sistema de proteção social disponibiliza aos trabalhadores segurados as aposentadorias por idade, urbana, rural e especial, por tempo de contribuição e por invalidez; auxílio-acidente; salário-família; salário-maternidade e auxílio-doença; para os dependentes a pensão por morte e o auxílio-

reclusão. Além dos benefícios, também são oferecidos os serviços: Reabilitação Profissional, Perícia Médica e Serviço Social, este último como direito do trabalhador.

O processo de pesquisa indicou que os trabalhadores ambulantes desconhecem parcialmente esses direitos e serviços e que muitos têm uma visão distorcida dos mesmos, a começar pela própria noção de “direito”.

De modo geral, as falas dos entrevistados indicaram que a Previdência Social, está relacionada com a contribuição e também com a aposentadoria, mas não com a ideia de direito social e política pública de seguridade social voltado para a proteção da classe trabalhadora.

Um dos principais problemas citados pela maioria dos entrevistados está relacionado à falta de conhecimento sobre a política previdenciária - uma política pública vista, apenas, como um setor ou departamento - e, também, com informações incompletas e inseguras que trazem em seu bojo as dúvidas e o desconhecimento dos trabalhadores.

A realidade é assim, esse conhecimento a gente não tem. Acredito assim [...] eu sou muito leigo na realidade na questão da Previdência, acho que falta muita informação, principalmente pra pessoa que é de Rua, pro Vendedor de Rua, aquele que não tem conhecimento (A3).

Percebe-se que, para os trabalhadores ambulantes, a legislação previdenciária não é tão clara ou de fácil entendimento e, no que diz respeito ao conhecimento específico dos direitos voltados aos trabalhadores informais, o desconhecimento fica mais evidente:

Que eu saiba até hoje quem trabalha na Rua não tem nenhum benefício. Não é porque não me interessa. Interessar me interessa, mas como o Camelô não tem direito a nada... (A5.)

Parte-se do princípio de que a informação é um direito, e o conhecimento é importante para o acesso aos direitos. O trabalhador formal, na condição de segurado da previdência, no exercício de suas atividades, possui acesso às informações relativas à previdência social com mais facilidade, seja através da empresa, do sindicato ou de outras organizações. No entanto, para os trabalhadores informais, com dificuldades de acesso aos meios informatizados e às novas tecnologias, com pouca escolarização, sem disponibilidade de outras fontes de informações, o acesso é dificultado. Pela análise das entrevistas, os vendedores ambulantes com maior nível de escolaridade também apresentam dificuldade e desconhecimento a respeito da política previdenciária. Observa-se que a diferença está no grau das dificuldades e do desconhecimento, ou seja, independe da escolaridade, essas duas categorias apareceram em todo o processo de pesquisa.

O trabalhador formal, que está na condição de “segurado obrigatório”, de acordo com a legislação vigente, no exercício de suas atividades possui acesso às informações

relativas à previdência social, seja através da empresa, do sindicato ou de outras organizações. As grandes empresas, por exemplo, possuem um setor de recursos humanos, o qual também é responsável pelo repasse das informações; assim como os sindicatos, e os próprios serviços públicos de saúde e assistência social, que muitas vezes orientam ou fazem os encaminhamentos necessários para a política previdenciária. O trabalhador A9 relata uma experiência em que teve acesso ao benefício da Previdência Social:

Na época eu me acidentei no trabalho e aonde fui internado. [...] ali já saí com o papel pra procurar o INSS pra obter o benefício (A9).

No entanto, para os trabalhadores informais que possuem jornada de trabalho estendida, com dificuldades de acesso aos meios informatizados e às novas tecnologias, pouca escolarização, sem disponibilidade de outras fontes de informações, o acesso é dificultado. Pela análise das entrevistas os vendedores ambulantes com maior nível de escolaridade também apresentam dificuldade e desconhecimento a respeito da política previdenciária, o que varia é o grau das dificuldades e do desconhecimento.

As análises, acerca da renda do trabalho *x* a capacidade contributiva dos trabalhadores ambulantes, apresentam os principais resultados da pesquisa empírica com relação ao acesso dos vendedores ambulantes à política de Previdência Social. Constatou-se que o eixo central do trabalho do ambulante é dado pela tríade: precarização do trabalho, extensão da jornada de trabalho e insegurança salarial.

A partir disso, percebemos que, ainda que as alíquotas de contribuição tenham sido reduzidas, o acesso do trabalhador ambulante é dificultado, pela necessidade objetiva e prioritária da reprodução de suas necessidades básicas, de sua vida e de sua família.

Com relação à renda do trabalho, compreendemos que essa análise é fundamental quando se está buscando compreender as possibilidades e os limites do acesso à política previdenciária brasileira, pelos trabalhadores ambulantes, uma vez que esta política é contributiva, e que o modelo atual tende a recair sobre a responsabilidade individual dos sujeitos pela sua proteção social. A renda do trabalho entre os entrevistados é heterogênea. A minoria que apresenta renda acima de três salários mínimos que junto com outros membros familiares conseguem, segundo estes, manter-se com as despesas necessárias de consumo para manutenção da família. Todavia, enfatizamos que a grande maioria tem baixos rendimentos e sobrevive em condições precárias para manutenção de suas necessidades.

Observamos que a maioria dos trabalhadores, 55% possuem renda familiar de até dois salários mínimos, e 18% de dois a três salários mínimos. Constatamos, portanto, que a faixa de renda majoritária dos trabalhadores informais entrevistados é similar à dos postos de trabalho formais criados no período 2002-2012.

A precarização é evidenciada pela própria condição na qual o trabalho se realiza de modo desigual; o clima em períodos constantes de chuvas limita ou mesmo impede a realização das atividades; o recurso não disponível para incremento de suas vendas – reposição da mercadoria; o tipo de produto autorizado pelo poder público para sua venda – produto sem concorrência com o mercado local e de baixo valor monetário e movimentação; à sazonalidade relacionada ao movimento da sociedade – alta ou baixa temporada, presença ou não de turistas, movimentação financeira na sociedade (períodos de pico em épocas de pagamentos); falta de apoio e orientação no desenvolvimento de suas atividades; clima constante de insegurança e incerteza. E ainda, pela necessidade de envolver o trabalho familiar, inclusive de adolescentes nas atividades que antecedem a venda das mercadorias, sem remuneração. Todos estes aspectos contribuem para precarização do trabalho de grande parte dos ambulantes, sendo que por estarem inseridos no processo de trabalho não formal estes trabalhadores permanecem à margem dos direitos trabalhistas, diferentemente dos trabalhadores com vínculos trabalhistas formais, cuja proteção social advém dessa relação formal do trabalho.

Nesse sentido, é necessário levar em consideração também que parte da renda do trabalhador informal está comprometida com a reposição de sua mercadoria, pois é dela que vem o sustento da família e a continuidade do trabalho. Também há que se considerar que as despesas com alimentação, transporte e necessidades fisiológicas são de sua inteira responsabilidade, pois neste trabalho informal não há benefícios indiretos que os auxiliem com as despesas. Desse modo, percebemos que os rendimentos são baixos e, além disso, soma-se o agravante das condições cotidianas do trabalho precário. Há ainda um terceiro elemento dessa análise que merece nossa atenção e que contribui para o rebaixamento da renda do trabalho e a precarização da vida desses trabalhadores: a ausência de políticassociais públicas universais, a condição de moradia precária, o desgaste da vida com a falta de mobilidade urbana, a violência, etc.

Assim, acreditamos que a análise da renda não pode ser vista de forma isolada do contexto social em que estes trabalhadores estão inseridos, pois os determinantes da sociedade capitalista impõem dificuldades sócias reprodutivas mais amplas, evidenciando suas contradições. As necessidades objetivas sobressaem-se às subjetivas. A

subjetividade é parte inerente da pessoa humana e o que muda são as condições para sua satisfação. A sociedade do capital cria novas necessidades para ampliar a acumulação capitalista, porém não consegue garantir à população as necessidades fundamentais da pessoa humana, tão pouco a trajetória histórica que se seguiram no Brasil, a partir da reestruturação produtiva, da flexibilização das condições do trabalho, possibilitam a realização do trabalho em condições de satisfação das necessidades humanas. Isso pela realização do trabalho precário, temporário, terceirizado que “sobra” para a população considerada excedente, pelo próprio sistema. As políticas sociais fragmentadas, focalizada na população mais empobrecida não dão conta dessa realidade. O trabalho precarizado com renda insuficiente para suprir minimamente algumas necessidades não possibilita a realização de necessidades que não sejam vinculadas à subsistência.

Os dados da pesquisa revelam ainda que, para os vendedores ambulantes, a preocupação central volta-se para a manutenção da família ou a de si próprio, no momento presente, sem a preocupação com o futuro. Isso não é uma escolha aleatória dos trabalhadores, e sim um determinante do próprio sistema econômico, que os induz a essa condição pela falta das condições objetivas que lhes assegurem o acesso às necessidades humanas. A efetivação destas necessidades corresponderia, de acordo com Pereira (2008), a um sistema de seguridade social universal, envolvendo os poderes públicos, em conjunto com a sociedade.

## Referências

ALENCAR, M. M. T. As Políticas públicas de emprego e renda no Brasil: do “nacional-desenvolvimentismo” ao “nacional-emprededorismo”. In: BOSCHETTI, I.; ALMEIDA, M. H. T. de. **Trabalho e Seguridade Social: percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2008. p.117-137.

ANTUNES, R. **Os Sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BOURGUIGNON, J. A. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. **Revista Katalysis**, Florianópolis, v.10. n. especial, p. 46-54, jan./jun.2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1998**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18212cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18212cons.htm)>. Acesso em: 07 ago. 2014.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8.212, de 1991. **Lei Orgânica sa Seguridade Social**. Brasília. 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18212cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18212cons.htm)>. Acesso em: 25 jul. 2013.



BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8.213, de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências** Brasília. 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm)>. Acesso em: 25 jul. 2013.

BRASIL. Presidência da República. **DECRETO Nº 99.350**, de 1990. Brasília. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/D99350impressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/D99350impressao.htm)>. Acesso em: 06 ago. 2014.

LARA, R. Pesquisa e Serviço Social: da concepção burguesa de ciências sociais à perspectiva ontológica. **Revista Katalysis**, Florianópolis, v.10. n. especial, p.73-82, jan./jun. 2007.

LIRA, I. C. D. Informalidade: reflexões sobre o tema. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 69, p. 140-150, 2002.

LIRA, I. C. D. **Estratégias alternativas ao seguro social utilizadas pelos trabalhadores por conta própria de Cuiabá-MT**. 2003. 186 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) –Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

MALAGUTTI, M. L. **Crítica à razão informal: a imaterialidade do assalariado**. 1. ed. São Paulo/Vitória: Boitempo/EDUFESS, 2000.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOTA, A. E. Seguridade Social brasileira: Desenvolvimento histórico e tendências recentes. In: MOTA, A. E. et al. **Serviço Social e Saúde**. São Paulo: Cortez, 2006. p. 40-48.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método em Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PASTORE, J. **Como reduzir a informalidade**. 2000. Disponível em: <[http://www.josepastore.com.br/artigos/ti/ti\\_004.htm](http://www.josepastore.com.br/artigos/ti/ti_004.htm)>. Acesso em: 25 jan. 2014.

PEREIRA, P. A. **Política social: temas & questões**. Edição. São Paulo: Cortez, 2008

PONTES, R. N. **Mediação: categoria fundamental para o trabalho do assistente social**. Brasília: UNB/CEAD, 2000. (Cadernos do Programa de Capacitação- Módulo 4 – O Trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais, CFESS/ABEPSS/UNB)

SILVA, M. L. L. **Previdência Social no Brasil: (des) estruturação do trabalho e condições para sua universalização**. São Paulo: Cortez, 2012.

TAVARES, M. A. **Os fios (in) visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

TRIVIÑOS, A. N. Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

**Recebido em:** 27 de março de 2017.

**Aceito em:** 19 de maio de 2017.